



Matrículas/Renovação de Matrículas/Transferências

O Ministério de Educação tem vindo a alterar a forma como se processam as matrículas. No ano passado, o processo iniciou-se com os alunos dos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos. No presente ano letivo, o processo foi alargado a todos os anos de escolaridade. **O processo passa a ser feito através do Portal das Matrículas, via Internet.**

Eis um quadro resumo com as indicações básicas para que **todos os encarregados de educação procedam à matrícula/renovação de matrícula ou transferência dos seus educandos.**

Legislação	Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril	
Como aceder	<p>- Ir ao Portal de Matrículas: portaldasmatriculas.edu.gov.pt</p> <p>- Para utilizar este serviço, o encarregado de educação pode recorrer a <u>uma</u> das seguintes formas de autenticação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credenciais de acesso ao Portal das Finanças • Chave Móvel Digital – Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital • Cartão de Cidadão – Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx) 	
1.º passo:	Se não quiser entrar com o acesso do Portal das Finanças, deve fazer o pedido de Chave Móvel Digital o quanto antes possível.	
	Como: Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital	
Vídeo de apoio a todo o processo de fazer a matrícula/renovação de matrícula: https://tinyurl.com/ybl2ubd8 (está no portal das matrículas)		
Quem faz	Encarregados de Educação	Com o apoio dos educandos
Quando	Pré-Escolar e matrícula no 1.º Ano	Até 30 de junho
	Alunos que terminaram o 9.º Ano	2 a 4 de julho*
	2.º, 3.º e 4.º anos (renovação)	8 a 10 de julho
	5.º e 7.º anos (matrícula) 6.º e 8.º anos (renovação)	8 a 10 de julho
	Alunos PIEF que concluíram o 3.º ciclo	8 a 10 de julho
Observações:		
a) O Portal das Matrículas não é suportado em dispositivos móveis.		
b) Se algum encarregado de educação, depois de ter tentado fazer a matrícula/renovação da matrícula e não ter conseguido, <u>deverá contactar a Secretaria da Escola</u> .		
c) Os encarregados de educação que não tiverem meios tecnológicos (computador com acesso à Internet) <u>deverão contactar a Secretaria da Escola</u> .		
- Para as situações mencionadas nas alíneas b) e c), os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Amareleja terão que confirmar os seguintes documentos: NIF, composição do agregado familiar, número do cartão de saúde, identificação da entidade do subsistema de saúde e o respetivo número, NISS de alunos beneficiários de abono de família. Por isso, tenha esses documentos regularizados e consigo.		
d) Aguardam-se informações para os alunos do PIEF (exceto os acima mencionados).		